



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

A Delegada de Polícia Federal SILVIA CENZOLLO PELOI, lotada e em exercício na DELEMIG/DREX /SR/PF/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a GILMAR GALEANO, de nacionalidade paraguaia, filho de Osvaldo Dias e de Felicita Galeno, nascido na República do Paraguai, em 1º de setembro de 1985, estando em local incerto e não sabido, que, por determinação do Exmo. Senhor Coordenador de Processo Migratórios/MJ, contida na Portaria SENAJUS/MJSP nº432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21/06/2019, e informado a este Serviço por intermédio do Ofício Nº 985/2020/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ (13846339), de 24/01/2020, com observância das normas previstas no Decreto 9.199/2017, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Rua Professora Sandália Monzon, 210 Santa Cândida, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data desta notificação, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo. O não acatamento desta notificação implicará em revelia. Eu, Fabíola C. Doniak Sponchiado, Escrivã de Polícia Federal que o lavrei.

Em 08/04/2020.

SILVIA CENZOLLO PELOI
Delegada de Polícia Federal
Classe Especial - mat. 9.314
DELEMIG/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CENZOLLO PELOI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/04/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14416822** e o código CRC **FE881997**.